



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Câmara Municipal de Pilar
APROVADO
Em 16/08/26


Câmara Municipal de Pilar
JOSÉ JONAS MONTEIRO
PRESIDENTE

Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, institui o Sistema Municipal de Turismo (SIMTUR), cria o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), o Plano Municipal de Turismo (PMT) e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO (SIMTUR)

Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Turismo (SIMTUR), que se constitui um instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, visando instituir um processo de gestão compartilhada com os diversos setores da sociedade civil.

§ 1º. O SIMTUR tem como objetivos consolidar um modelo de gestão da atividade turística com ampla participação e transparência, cumprir as metas do turismo e promover a integração do setor público com a iniciativa privada.

§ 2º. Integram o SIMTUR os seguintes componentes:

- I – A Secretaria de Turismo, como órgão executivo e coordenador central;
- II – O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), como órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador;
- III – O Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), como instrumento de financiamento;
- IV – O Plano Municipal de Turismo (PMT), como instrumento de planejamento e gestão.

Prefeitura Municipal de Pilar
Endereço: Praça 31 de março, s/n, Centro, 58.338-000 – Pilar, Estado da Paraíba
CNPJ: 08.867.780/0001-83
Email: pilarpbofc@gmail.com